

Opções Metodológicas – da Teoria à Prática

Márcia Martins¹, João Carvalho², Ricardo Alves^{1,3}

¹CCCS-DEFD, Universidade da Madeira; ² Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos; ³ Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos

O Programa Nacional de Educação Física (PNEF) pretende ser um guia de ação, tanto das práticas coletivas como individuais, objetivando o desenvolvimento do aluno, através de uma transformação positiva do mesmo e o desenvolvimento da Educação Física (EF) na Escola, através da criação de condições (recursos) para a sua realização.

O PNEF apresenta uma conceção da EF, sustentada no valor educativo da atividade física, pedagogicamente orientada, para o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno.

O PNEF está estruturado em:

- Introdução – apresenta as finalidades, objetivos gerais, orientações metodológicas e as normas de referência para a avaliação;
- Áreas e matérias nucleares – apresenta um conjunto de matérias que tem a pretensão de assegurar a homogeneidade do currículo e a atribuição a todas as escolas dos meios necessários à sua operacionalização;
- Áreas e matérias alternativas – apresenta um conjunto de matérias que pretende garantir a parte “alternativa”, a adotar localmente, aproveitando as características próprias ou condições especiais existentes em cada escola e ainda possibilitar os alunos a alcançar aptidões mais elevadas, em determinadas matérias.

O PNEF define os campos ou áreas que integram a EF, organizando os seus conteúdos em objetivos de ciclo (plurianuais) e em objetivos anuais. E alerta, nas recomendações de organização curricular, para a importância de manter grau de homogeneidade na aplicação currículo.

O PNEF sugere uma estrutura coerente, mas diferenciada, de organização (em sentido vertical) do curso de EF (1º e 12º anos). No 1º ciclo propõe o desenvolvimento de competências fundamentais em cada área da EF, através de formas típicas da infância e que preparam para as próximas etapas. No 5º ano, pretende assegurar as bases para o desenvolvimento posterior. Do 5º ano ao 9º ano, recomenda o tratamento das matérias na

sua forma característica, na sequência das atividades do 1º ciclo. No 9º ano, propõe uma revisão das matérias, objetivando o aperfeiçoamento e/ou recuperação dos alunos nas diversas matérias. No 10º ano, recomenda uma revisão e reforço das matérias. E por fim, no 11º e 12º anos, assinala a possibilidade de escolha das matérias por parte dos alunos/turmas, alertando que essa seleção deverá respeitar a variedade, e propõe a seleção de duas matérias do grupo dos jogos desportivos coletivos, a manutenção da matéria Ginástica ou Atletismo e da matéria Dança, e ainda a seleção de duas matérias que deverão pertencer a outros grupos de matérias.

O mesmo (PNEF) ainda salienta que, embora esteja organizado em áreas e subáreas, não pretende um fracionamento de domínios/áreas de personalidade, dividindo as metas gerais e específicas da EF, mas sim um contínuo que permita ao aluno desenvolver competências que integrem os domínios motor, cognitivo e sócio-afetivo e garantir os princípios fundamentais da EF postulados no PNEF, sendo estes:

- Garantir atividade física motivadora, adequada e em quantidade suficiente;
- Promover a autonomia através do reconhecimento e exigência de responsabilidades efetivas aos alunos em termos organizativos e de tratamento das matérias;
- Valorizar a criatividade, pela promoção e aceitação da iniciativa dos alunos;
- Orientar a sociabilidade no sentido de uma cooperação efetiva entre os alunos, associando-a não só à melhoria da qualidade das prestações mas também ao clima relacional.

O PNEF também evidencia o papel do Departamento de Educação Física (DEF) na definição de estratégias e orientações, através da sua participação:

- Na elaboração do projeto educativo;
- Na efetivação de um compromisso entre o DEF e a comunidade escolar;
- Nas tomadas de decisão referentes aos eixos de autonomia da escola (exemplos: participação na elaboração dos currículos dos alunos; participação na elaboração de normas; referenciação de necessidades de formação; etc.).

Segundo o PNEF, o DEF deve construir um projeto de Educação Física da Escola, sendo este uma referência para orientação e organização do trabalho do conjunto, à escala anual ou plurianual, no qual deve constar:

- As decisões de composição do currículo dos alunos;
- Os objetivos de desenvolvimento curricular;
- O processo de avaliação dos alunos.

O PNEF alude, igualmente, para a importância da construção do plano de turma, por parte do professor de EF, que deve ter em conta:

- A especificidade da turma e dos seus alunos;
- Os critérios de seleção e operacionalização;
- As prioridades identificadas.

Segundo o PNEF, durante o planeamento e operacionalização, o professor deve ponderar no planeamento anual em integrar períodos de aprendizagem concentrada e períodos de aprendizagem de revisão/aperfeiçoamento. E as atividades devem estar estruturadas em torno da periodização do treino/elevação das capacidades motoras e tendo em conta a diferenciação do processo de treino, de cada aluno. Uma estratégia apontada pelo PNEF como elemento chave, na referida diferenciação do ensino, é a formação de grupos durante as aulas.

As supracitadas orientações e recomendações objetivam garantir que os alunos consigam usufruir em pleno dos benefícios da disciplina de EF.

Durante a comunicação pretendeu-se apresentar uma caracterização do PNEF, aprofundar algumas orientações metodológicas como: a participação na elaboração PEE, PCE e PAA; o ensino por etapas; a possibilidade de interação entre turmas; a seleção de matérias em EF, e levar os docentes a refletir se as referidas opções metodológicas poderão contribuir ao não, para a sua prática pedagógica e para a operacionalização dos princípios fundamentais da EF.

Em relação ao PNEF, podemos ainda referir que o mesmo apresenta propostas de ação mas também dá alguma flexibilidade de deliberação pedagógica. Por sua vez, na escola, a forma como as orientações estão definidas pelo grupo de EF, por vezes, dificulta que se ponha em prática al-

gumas dessas orientações, que se dizem benéficas para o processo de ensino aprendizagem do aluno.

Deste modo, a exequibilidade do PNEF irá depender das condições de realização da escola, da capacidade do departamento de EF e por sua vez do professor de EF, através da seleção e aplicação das opções metodológicas mais vantajosas para o processo de ensino aprendizagem dos seus alunos.

Palavras-chave: Programa Nacional de Educação Física; Guia; Exequibilidade; Opções metodológicas.

Referências Bibliográficas

- Abreu, D. (2010). Relatório de Estágio realizado na Escola dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia. Relatório de estágio de mestrado. Universidade da Madeira.
- Gonçalves, D. & Botelho, M. (2011). Modelos de Ensino para a Planificação das Aulas de Educação Física - Potencialidades e Limitações, In Dossier de Estágio realizado na Escola Secundária Jaime Moniz. Universidade da Madeira.
- Jacinto, J., Carvalho, L., Comédias, J., & Mira, J. (2001). Programa Nacional de Educação Física, Ensino Básico, 3º Ciclo. Acedido a Setembro, 20, 2012, em <http://www.dgidc.min-edu.pt/ensinobasico/index.php?s=directorio&pid=54&ppid=3>
- Jacinto, J., Carvalho, L., Comédias, J., & Mira, J. (2005). Documento de Apoio à Organização Curricular e Programas de Educação Física. Acedido a Setembro, 20, 2013, em http://metasdeaprendizagem.dge.mec.pt/wp-content/uploads/2010/09/Ed_Fisica_Doc_Apoio.pdf
- Martins, A. (2008). Caracterização dos Horários da Disciplina de Educação Física nas Escolas Básica e Secundárias da Região Autónoma da Madeira. Monografia, Universidade da Madeira.